

CNDH aprova Recomendação pela anulação de licença requerida para lavra de fosfato a céu aberto no Rio Grande do Sul

O Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH aprovou a Recomendação nº 26, que recomenda à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM a anulação da Licença Prévia LPER Nº 0035/2019 concedida no curso do licenciamento ambiental de lavra de fosfato a céu aberto requerido pela empresa Águia Fertilizantes S/A em região no Estado do Rio Grande do Sul.

A recomendação foi aprovada por unanimidade na 54ª Reunião Plenária do conselho, realizada nos dias 10 e 11 de dezembro, e baseia-se nos direitos à informação e à participação como básicos, conforme previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948, no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos da ONU, além de serem previstos no art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal, que estabelece o exercício da democracia direta como princípio fundante da República. Desse modo, a informação e participação efetiva da sociedade nos processos de tomada de decisão sobre questões com relevância ambiental são uma garantia social, prevista ainda no Acordo Quadro Sobre Meio Ambiente no Mercosul e na Constituição.

A decisão considera ainda que “o poder público local agiu em desvio de finalidade ao promover empreendimento privado, a pretexto de resolver problemas de emprego, saúde e educação que são questões de atribuição da União e Estados, quando lhe cabia promover a conscientização da população quanto aos impactos e consequências ambientais do empreendimento”, entre outros aspectos.

Assim, recomenda à FEPAM que proceda à anulação da Licença Prévia Licença Prévia LPER Nº 0035/2019, retomando o procedimento de licenciamento com a determinação de suprimento de lacunas técnicas e omissões previamente à realização de novas audiências públicas no Município de Lavras do Sul, na localidade de Três Estradas, no Município de Dom Pedrito. Ao Ministério Público Federal, o CNDH recomenda que adote medidas para apurar as práticas ilícitas de captura de agentes públicos permanentes e temporários, o desvio de função de agentes políticos e desvio de finalidade de atos do poder público, e em especial que adote medidas contundentes frente às graves violações aos direitos humanos à informação e participação praticadas pela FEPAM no procedimento administrativo de licenciamento ambiental.

Leia aqui a Recomendação nº 26 do CNDH: <http://bit.ly/35tpqwt>

#DireitosHumanos #ParticipaçãoSocial

Assessoria de Comunicação do CNDH
+55 61 2027-3348 / cndh@mdh.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos>

Twitter: <https://twitter.com/conselhodh>